



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 1316/2017

Dispõe sobre a conversão de licença prêmio em pecúnia ao Servidor Municipal.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Lei n.º 104 de 08 de junho de 2006 e pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Converter a licença especial em pecúnia, dos seguintes servidores efetivos conforme segue:

<u>MAT.</u>	<u>SERVIDOR</u>	<u>CPF</u>	<u>ADMISSÃO</u>
1547-1	Alceo Antunes do Sacramento	603.327.519-53	28/12/2001
1284-1	João Emilio Oppermann	743.761.609-20	02/01/1989
1392-1	Lurdes Aparecida Kreuch	031.835.439-07	18/02/1991
1492-1	Olivia Aparecida Soares Nardo	620.213.039-34	20/03/1995
1036-1	Queli Cristina Ap. Pasa Bee	053.726.629-13	01/12/2011

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste,
Estado do Paraná, aos vinte seis dias do mês de janeiro
do ano de dois mil e dezessete, 54º ano de emancipação.


Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão
Edição nº 6128
Data 27/03/2017
Página(s) 7-A